



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

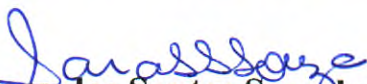
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

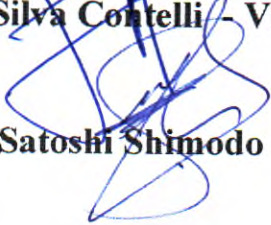
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (31/08/2021), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635. Os membros da Comissão Vereadores: Sara dos Santos Scarabelli de Souza, Presidente; Sidnei da Silva Conelli, Vice-Presidente; e, Nilton Satoshi Shimodo, Membro analisaram os projetos: **01 - Projeto de Lei n.º 048**, de 28/07/2021, de autoria Vereador Eduardo Henrique da Palma, subscrito pelos vereadores Danilo Ledo dos Santos e Victor Silva Almeida Palhares, que dispõe sobre a política de promoção de saúde da mulher e da criança recém nascida, sobre a criação do Banco de Leite Humano (BLH); **02 - Projeto de Lei n.º 049**, de 28/07/2021, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma, subscrito pelos vereadores Danilo Ledo dos Santos e Victor Silva Almeida Palhares, que Altera a redação da Lei nº 174/1957 e dá outras providências. (Lei 174/1957, isenta de impostos municipais os carrinhos e carroças puxados por animal); **03 - Projeto de Lei n.º 050**, de 28/07/2021, de autoria dos Vereadores Eduardo Henrique da Palma e Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, subscrito pelos vereadores Danilo Ledo dos Santos e Victor Silva Almeida Palhares, que dispõe sobre a política de humanização e a obrigatoriedade de hospitais públicos, PAM e CEMAC, a operacionalizar e oferecer apoio logístico para a promoção de vídeo chamada entre pacientes internados com Covid-19 e seus familiares; e, decidiram emitir Parecer Favorável ao trâmite das matérias. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Pela Comissão de Saúde e Assistência Social:


Sara dos Santos Scarabelli Souza - Presidente e Relator


Sidnei da Silva Conelli - Vice-Presidente


Nilton Satoshi Shimodo - Membro